



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO N° 041879

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao Ensino no *Setor de Processamento de frutas e hortaliças*. Está sendo oferecida uma bolsa, com vigência de 04 abril/2016 até 31 de janeiro de 2017.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados nos Colégios ou na UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio dos seguintes documentos: guia de matrícula e histórico acadêmico simplificado; do(a) candidato(a) para o e-mail [glutenfree119@gmail.com](mailto:glutenfree119@gmail.com), impreterivelmente até às 22 horas do dia 12/03/2016.

### **Processo de seleção**

A seleção será feita com base em: entrevista, avaliação teórica e avaliação prática. Ao enviar os documentos para o referido e-mail o(a) candidato(a) já está inscrito(a) para participar da seleção que ocorrerá no dia 15/03/2016, a partir das 9 h, no *setor de Processamento de frutas e hortaliças* do Colégio Politécnico da UFSM.

### **Direitos e Obrigações**

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de janeiro de 2017).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Setor, para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 01 de março de 2016.

---

Marlene T. Lovatto  
1228246